

**Despacho n.º 20/P/2025**

**11 de Novembro de 2025**

**Assunto: Cumprimento Normativo – Regime Geral da Prevenção da Corrupção – RGPC**

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências a que se reporta a alínea a) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, conjugado com n.º 2 do artigo 5.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro, determino a integral avocação do CN-RGPC, decorrente da cessação de funções da anterior responsável designada para o efeito, ocorrida a 12 de Outubro com o termo do mandato anterior, as quais não se renovam e, consequentemente, determino assumir a função de responsável pelo CN-RGPC. Mais determino designar a Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares para, com os serviços sob a sua tutela, prestar a assessoria necessária para a devida informação técnica, com os meios humanos e técnicos adequados, ao bom desempenho da referida função cfr. refere o n.º 3 do artigo 5 do citado anexo ao diploma legal acima referido.



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada